

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO Nº 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna pública a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviço técnico especializado para ministrar os seguintes cursos:

- a) Módulo Dois: Comunicação Pública e Transparência: Oratória Aplicada à Explicação de Atos, Audiências Públicas, Prestação de Contas, Projetos e Condução de Falas Oficiais – Participante Vereador Fabio Michelon;
- b) Impactos da Reforma Tributária nos pequenos municípios: Desafios, riscos e oportunidades para gestão pública – Participantes Vereadores Valdocir José Scapin Faccin e Darci Romario Junior Montagner.

CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ n.º 30.050.141/0001-80

JUSTIFICATIVA: Empresa com exclusividade na prestação dos serviços, conforme documentação conclusiva da notória especialização e capacidade técnica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: total de R\$ 4.870,00 para três inscrições.

PERÍODO: 15/09/2026 a 15/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 47032

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

501 – Recursos não Vinculados

1 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 14 de setembro de 2026.

FABIO MICHELON
Presidente